

PORTARIA Nº 941/2019, DE 16 DE Dezembro DE 2019.

“Altera Portaria nº 059/2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo n. 004/2018, firmado com a empresa, **OLIVA & SCHULZ LTDA**, nome fantasia, (**VIA NORTE HOTEL**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.348/001-30, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Gurupi/TO, no âmbito da Fundação e Universidade de Gurupi/TO.

Considerando que a Sra. GLEYVIA BATISTA SILVA, matrícula funcional nº 1094, fora nomeado pela Portaria nº 059/2019, e atua como fiscal do contrato supra;

Considerando ainda a Portaria nº 931/2019, que a nomeia como membro da comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

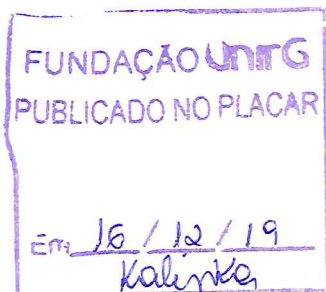
RESOLVE,


Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 059/2019 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA**, matrícula funcional nº 2800, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante no **Processo: 2017.02.016990**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2019.




THIAGO LOPEZ BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG